

APROVADO

EM ÚNICA VOTAÇÃO

DATA: 31/03/2025



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 014/2025.

Autoria: Ver. André Luiz Oliveira Camargos

Ementa: *Institui homenagem ao Servidor Público Municipal Aposentado do Município de Caçu, Estado de Goiás, e dá outras providências.*

EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2025.

Altera o Art. 1º, 2º e o *caput* do Art. 3º, do Projeto de Lei Ordinária nº 014/2025.

Art. 1º O Art. 1º, 2º e o *caput* do Art. 3º, do Projeto de Lei nº 14/25, de 27 de fevereiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o dia 17 de junho como o “Dia do Servidor Público Municipal Aposentado”, em homenagem àqueles que se aposentaram pelo Município de Caçu – Goiás.

“Art. 2º Esta Lei e os atos dela decorrentes entregam ao Servidor Público Municipal Aposentado o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município e por suas contribuições à vida comunitária, social e econômica.

Art. 3º A honraria, consistente em Diploma de Honra ao Mérito, será concedida a todo Servidor Público Municipal, observado o disposto nos dispositivos seguintes.

[...]”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 20 dias do mês de março do ano de 2025.

Ver. ALESSANDRO BESSA
Relator

Justificativa:

A presente Emenda Modificativa se fez necessária para inserir no artigo 1º da matéria, o qual dá o comando normativo buscado, o seu objetivo de instituir o dia 17 de junho como o “Dia do Servidor Público Municipal Aposentado”, em alinhamento para com o dia nacional assim já instituído por lei federal. Além disso, a modificação dos artigos 2º e 3º, visa melhor definir suas redações e amoldar às normas da Lei Complementar Federal nº 95/98. Por isso, contamos com o unânime apoio dos demais Colegas nesta Comissão Permanente e no Plenário desta Casa de Leis.

